



# ANERMB

Brasília – DF, 07 de junho de 2021.

Ofício 015/2021  
Ao Excelentíssimo Senhor  
**CAPITÃO JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
**Brasília-DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES E PENSIONISTAS DO BRASIL-ANERBM**, através de seu presidente que esta subscreve, neste ato representando os mais de 700.000 (setecentos mil) Policiais Militares, Bombeiros Militares, ativos, inativos e pensionistas do Brasil, vem à preclara presença de Vossa Excelência contribuir com vossa gestão virtuosa à frente da nossa nação brasileira, e sugerir a criação da **POLÍCIA NACIONAL AMBIENTAL**, conforme exposição a seguir:

**CONSIDERANDO** que o tema proteção ao meio ambiente está em voga no nosso país atualmente, inclusive com cobranças de investidores internacionais por ações contra o desmatamento da Amazônia;

**CONSIDERANDO** que o Brasil possui 07 (sete) milhões de quilômetros quadrados, dos quais 05 (cinco) milhões e meio de quilômetros quadrados são cobertos pela floresta tropical e o maior reservatório de água doce do planeta;

**CONSIDERANDO** que o Brasil atualmente dispõe somente de pouco mais de 300 (trezentos) agentes do IBAMA para zelar pela fiscalização do espaço territorial maior que a Europa Ocidental;

**CONSIDERANDO** os reiterados ataques contra fiscais do IBAMA, em especial na região do Pará, por supostos madeireiros, acrescidos de destruição do patrimônio público, o que revela a dificuldade do exercício do poder de polícia dos agentes ambientais;




# ANERMB


Diante do exposto e seguindo à esteira do raciocínio, mais uma vez ressaltando o escopo de contribuir com a gestão de vossa excelência, a qual somos admiradores contumaz, sugerimos:


- a) A CRIAÇÃO DA POLÍCIA NACIONAL AMBIENTAL, nos mesmos moldes em que foi criado a Força Nacional (Lei nº 11.473/2007);
- b) Que a composição dos quadros de efetivos da POLÍCIA NACIONAL AMBIENTAL, seja exclusivamente composta de Militares das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares convocados da Reserva Remunerada, nos termos do art. 24-I, inciso I, da Lei Federal nº 13.954/2019, com o objetivo de aproveitamento da mão de obra qualificada desses militares.

Certo estamos mais uma vez em contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, é que nos colocamos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

  
Leonel Lucas - SGT BMRS  
Presidente da ANERMB

  
Gilberto Candido de Lima - SGT PMGO  
Vice-presidente da ANERMB

  
Luis Claudio Coelho de Jesus - ST PMGO  
Diretor Jurídico da ANERMB